



# PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

---

**2026**

**Governador do Estado**  
Ronaldo Ramos Caiado

**Secretário de Estado da Saúde**  
Dr. Rasível dos Reis Santos Júnior

**Secretário-adjunto de Estado da Saúde**  
Dr. Sérgio Alberto Cunha Vencio

**Subsecretária de Inovação, Planejamento, Educação e Infraestrutura**  
Ana Carolina Rezende Abrahão

**Subsecretário de Políticas e Ações em Saúde**  
Luciano de Moura Carvalho

**Subsecretário de Controle Interno e Compliance**  
José Augusto Carneiro

**Subsecretaria de Vigilância em Saúde**  
Flúvia Pereira Amorim da Silva

**Superintendente de Gestão integrada**  
Thalles Paulino de Ávila

**Superintendente de Tecnologia, Inovação e Saúde Digital**  
Luiseleena Luna Esmeraldo

**Superintendente de Planejamento**  
Túlio Silva Oliveira

**Superintendente da Escola de Saúde de Goiás**  
Rafaela Júlia Batista Veronezi

**Superintendente de Infraestrutura**  
Maurício Ertner de Almeida

**Superintendente de Regionalização**  
Érika Lopes Rocha Batista

**Superintendente de Regulação, Controle e Avaliação**  
Lorena Nunes Mota

**Superintendente de Vigilância Epidemiológica e Imunização**  
Cristina Aparecida Borges Laval

**Superintendente de Vigilância Sanitária, Ambiental e de Saúde do Trabalhador**  
Eliane Rodrigues da Cruz

**Superintendente de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios**  
Wagner Assis Rodrigues

**Superintendente de Políticas e Atenção Integral à Saúde**  
Amanda Melo e Santos Limongi

**Superintendente de Governo Aberto e Participação Cidadã**  
Sérgio Gomes de Carvalho

**Superintendente de Controle Interno e Correição**  
Suellen Dantas Tobias e Silva Ravazzi

**COORDENAÇÃO EXECUTIVA**  
**Ana Carolina Rezende Abrahão**  
**Túlio Silva Oliveira**

**COORDENAÇÃO TÉCNICA**  
**Camila Vito Silva**  
**Gilson Antonio da Silva**  
**Jane Martins Silveira**  
**Leonardo Ribeiro Venturas**  
**Raimundo Tiago de Lima Pires**

**Equipe Técnica e de Apoio**

Alvimar Marques de Almeida	Keila Auxiliadora do Vale
Ana Claudia Leal Alexandre	Loreta Marinho Queiroz Costa
Ana Cristina Gonçalves de Oliveira	Lucineia de Bessa Liberio
Ana Maria Porto da Silva	Magda Barros
Bruna de Castro Fernandes	Magna Maria de Carvalho
Bruno César de Araújo	Marcella Rodrigues de Rezende
Bruno Nolasco Teixeira	Marcelo Roberto da Silva
Camila da Cruz Brum e Alencar	Marcos Vinícius Milkki
Cárita Cristina Margarida Figueiredo de Castro	Maria Aparecida Silva Dias Vieira
Carolina Pereira Lourenço	Maria de Lourdes Rosa dos Passos
Cinthia Rachid	Maria Helena do Carmo
Cláudia Alves da Silva	Maria Sallete B. Paulino
Cristiane Aparecida Spirlandelli	Michelly Janaina Cordeiro De Araújo
Cristina Aparecida Borges Pereira	Michelle Nascimento de Lima
Cristina Luiza Dália Pereira Paragó	Monique de Oliveira Ferraz
Musmanno	Morgana Souto de Souza Pedrosa
Daniela Araújo Dias da Silva	Nádia Maria Alcanfor Ximenes
Deiane Rosa de Sousa Julião	Patrícia Pereira de Oliveira Borges
Divânia Dias da Silva França	Paula Cristina dos Santos Brito
Edna Maria Covem	Paulie Marcellly Ribeiro dos Santos
Elder Bahia Balestra	Péricles Lopes Dourado
Eliana Fernandes de Carvalho	Rachel Cristina Sousa Cunha Braga
Eliane Coury Guimarães Pinto	Raphael Brandão Pereira
Eliane Rodrigues da Cruz	Ricardo da Silva Nunes
Fabio Santana de Oliveira	Rosa Maria Martins Vieira
Fabricio Augusto de Sousa	Rosane Santos
Fernando Augusto Ataide Castro	Sebastiana Maria de Paulo Nunes
Flavio Augusto Curado Moraes	Sheila Ester Antunes de Moura
Gabriella Albernaz Pereira Costa	Simone Camilo Aquino Botelho
Helia Alves	Suellen Dantas Tobias e Silva Ravazzi
Isabella Silva Cunha	Susete Maria Neiva Meireles
João Paulo Valim	Tharise Araújo Gondim
Joice Kellen Silva Santos Nogueira	Thiago Alberto Neves
Junelle Paganini Lopes	Valdivino dos Santos Teixeira
Katia Martins Soares	Vinicius Lemes da Silva
Kátia Débora Lócio de Alencar	Yasmin Nascimento de Souza

## SUMÁRIO

LISTA DE SIGLAS.....	4
1. APRESENTAÇÃO.....	7
2. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE.....	8
2.1. Diretrizes do Plano Estadual de Saúde 2024-2027.....	8
2.2. Estrutura de Relacionamento das Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores.....	9
2.3. Programação Anual de Saúde 2026.....	10
3. REFERÊNCIAS.....	29

## **LISTA DE SIGLAS**

**AD** - Atenção Domiciliar

**AF** - Assistência Farmacêutica

**Aids** - Acquired Immunodeficiency Syndrome/Síndrome da Imunodeficiência Adquirida

**APS** - Atenção Primária em Saúde

**ATS** - Avaliação de Tecnologias em Saúde

**ATT** - Acidente de Transporte Terrestre

**CARA** - Centro Estadual de Assistência aos Radioacidentados Leide das Neves

**CC** - Centro Cirúrgico

**CEAF** - Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

**CES** - Conselho Estadual de Saúde

**COEG** - Centro Odontológico Estadual de Goiás

**CONASS** - Conselho Nacional de Secretários de Saúde

**CORA** - Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás

**CREMIC** - Centro Estadual de Referência em Medicina Integrativa e Complementar

**DAC** - Doença do Aparelho Circulatório

**DANT** - Doenças e Agravos não Transmissíveis

**DCNT** - Doenças Crônicas não Transmissíveis

**DM** - Diabetes Mellitus

**ECOPIS** - Encontro do Centro Oeste de Práticas Integrativas

**EpiSUS** - Programa de Treinamento em Epidemiologia Aplicada aos Serviços do Sistema único de Saúde

**EPS** - Educação Permanente em Saúde

**GEPI** - Gerência de Planejamento Institucional

**GERINT** - Gerência de Regulação de Internações

**HAB** - Habitantes

**HIV** - Human Immunodeficiency Virus

**HTVL** - Vírus Linfotrópico de Células T Humanas

**INCA** - Instituto Nacional de Câncer

**IST** - Infecções Sexualmente Transmissíveis

**LDO** - Lei de Diretrizes Orçamentárias

**LOA** - Lei Orçamentária Anual

**NV** - Nascidos-Vivos

**OPAS** - Organização Pan-Americana da Saúde

**PAD** - Processo Administrativo Disciplinar

**PAILI** - Programa de Atenção Integral ao Louco Infrator

**PAS** - Programação Anual de Saúde

**PDR** - Plano Diretor de Regionalização

**PES** - Plano Estadual de Saúde

**PQAVS** - Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde

**PRI** - Planejamento Regional Integrado

**RAG** - Relatório Anual de Gestão

**RAPS** - Rede de Atenção Psicossocial

**Regnet** - Sistema de Regulação de Cirurgias Eletivas

**SAE** - Serviços de Assistência Especializada

**SAMU** - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

**SES** - Secretaria de Estado da Saúde de Goiás

**SINAN** - Sistema de Informação dos Agravos de Notificação

**SUBCIC** - Subsecretaria de Controle Interno e Compliance

**SUS** - Sistema Único de Saúde

**TARM** - Técnico Auxiliar de Regulação Médica

**TFD** - Tratamento Fora de Domicílio

**TI** - Tecnologia da Informação

**UNACON** - Unidades de Alta Complexidade em Oncologia

**UPA** - Unidade de Pronto Atendimento

**UTI** - Unidade de Terapia Intensiva

**VIGITEL** - Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas por Inquérito Telefônico

## 1. APRESENTAÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS) é “o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas do Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados”, nos termos do art. 97 da Portaria de Consolidação nº 01/2017 (BRASIL, 2017).

A PAS é o desdobramento anual do Plano de Saúde, a partir da definição de metas anuais, ações e recursos financeiros, que operacionalizam as diretrizes, objetivos e metas do respectivo Plano. Seu principal propósito é determinar o conjunto de ações que permitam concretizar os objetivos definidos no Plano de Saúde. Ainda, a PAS tem como finalidade subsidiar a construção da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), além de ser a base para construção do Relatório Anual de Gestão (RAG).

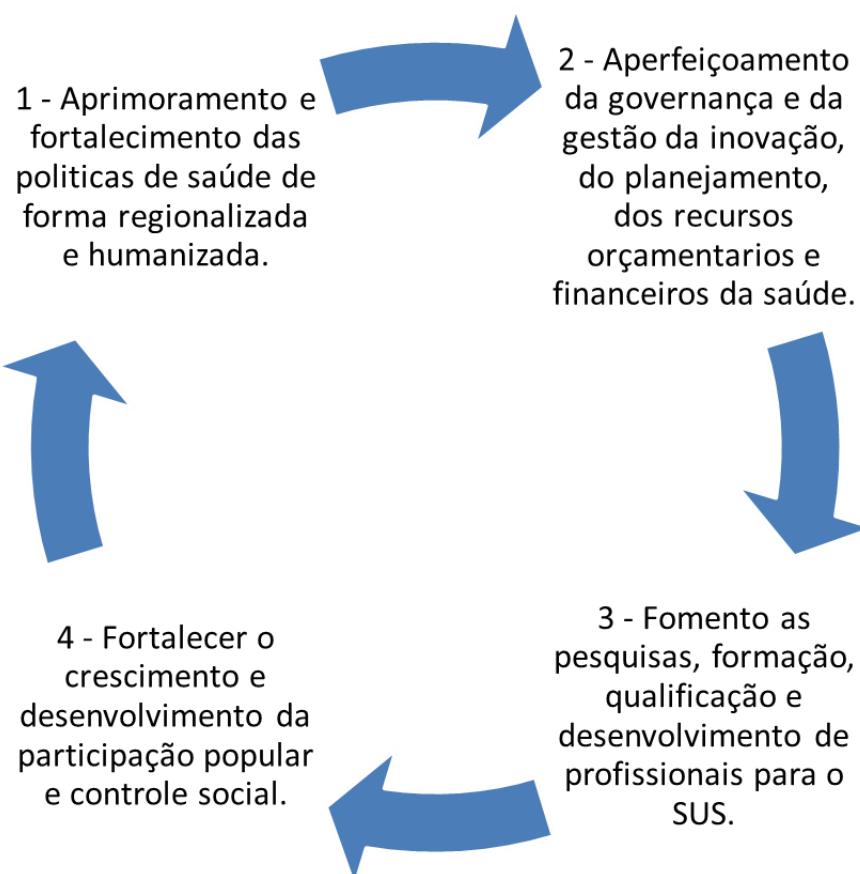
Conforme a Nota Técnica do CONASS nº 5, de 2013, a elaboração da Programação Anual de Saúde deve ter duas etapas distintas. A primeira refere-se à PAS resumida, que estabelece as prioridades para o ano e orienta a elaboração da LDO, devendo ser submetida à apreciação do Conselho Estadual de Saúde (CES) ainda no primeiro trimestre do ano. Já a segunda etapa consiste no detalhamento da PAS após a aprovação da LDO (BRASIL, 2013).

Assim, este documento apresenta a primeira etapa da **PAS 2026**, que tem como objetivo fundamentar o estabelecimento de diretrizes e prioridades para a área da saúde do estado de Goiás para 2026. Trata-se de um relatório sucinto, cujas informações essenciais já constam no PES 2024-2027 (GOIÁS, 2024), visando assegurar tanto o aprimoramento quanto a continuidade das políticas de saúde pública em nível estadual, garantindo sua prioridade nas deliberações orçamentárias de 2026.

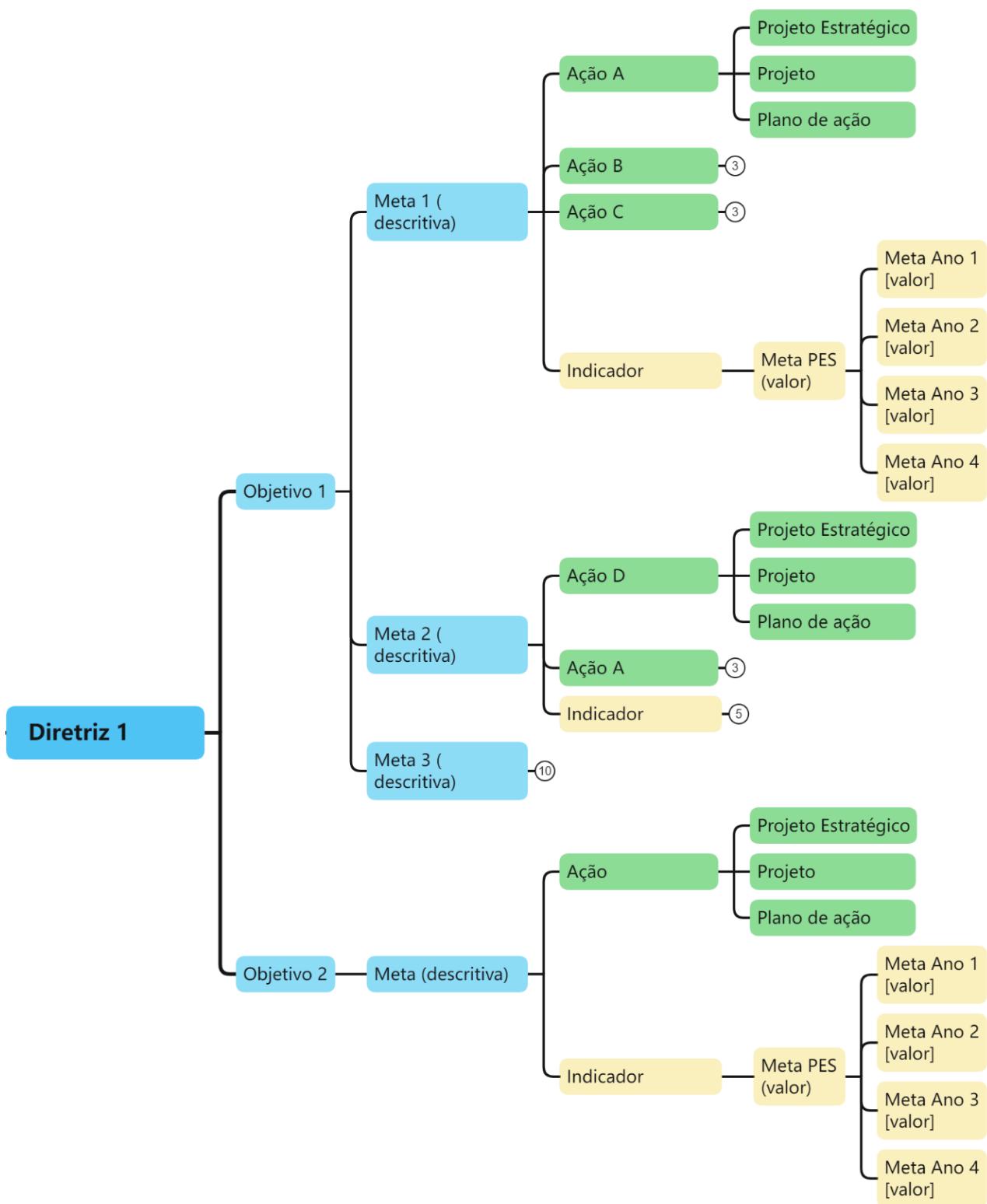
## 2. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

Conforme exposto na seção anterior, a primeira etapa da PAS 2026 deverá preceder a construção da LDO e, por isso, o relatório produzido não detalhou metas e estimativas financeiras que possibilitaram o alcance dos objetivos previstos no PES, uma vez que, dada a coincidência de prazos, “os gestores ainda não contarão com o resultado da análise do Relatório de Gestão do ano anterior a ser realizada pelo Conselho de Saúde/Tribunais de Contas, assim como não disporão das estimativas de receitas do Ente estadual” (BRASIL, 2015). Deste modo, trata-se de um documento preliminar, que contém apenas as prioridades para 2026.

### 2.1. Diretrizes do Plano Estadual de Saúde 2024-2027



## 2.2. Estrutura de Relacionamento das Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores



## 2.3. Programação Anual de Saúde 2026

DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.						
OBJETIVO 1.1 - Implantar e implementar a política estadual de humanização na Secretaria de Estado da Saúde						
META 1.1.1 - Implantar e implementar o Plano Estadual de Humanização em 20 unidades administrativas básicas e complementares da SES.						
Conferência Nacional e Estadual: E01DN01 / E01DE03 / E01DE01a04P36 / E03DE01 / E03DE02 / E03DE01a08P26 / E03DE01a08P31						
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2026		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Número de unidades administrativas básicas e complementares da SES com Plano Estadual de Humanização implantado e implementado.	Número	0	2023	6	6	122 - Administração Geral
Ação: Criação da Política Estadual de Humanização						
Ação: Fortalecimento do Núcleo Técnico de Humanização						
Ação: Qualificação dos Servidores da Secretaria de Saúde na Política Nacional de Humanização						
DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.						
OBJETIVO 1.2 - Fortalecer a rede de atenção à saúde no Estado de Goiás para garantir a integralidade do cuidado, com foco nas redes prioritárias e linhas de cuidado.						
META 1.2.1 - Apoiar a organização e qualificação da atenção primária em saúde nos 246 municípios goianos.						
Conferência Nacional e Estadual: E01DN01 / E01DE01 / E01DE02 / E01DE03 / E01DE04 / E01DE01a04P05 / E01DE01a04P06 / E01DE01a04P07 / E01DE01a04P11 / E03DE01 / E03DE02 / E01DE01a04P34 /						
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2026		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Proporção de internações por condições sensíveis à Atenção Primária	Proporção	20,4	2022	20,24	20,24	301 - Atenção Básica
Ação: Realizar apoio institucional para fortalecimento da APS nos municípios						
Ação: Apoiar a implementação da organização dos processos de trabalho na APS						
Ação: Implementar políticas de saúde e promover a qualificação do cuidado nos Ciclos de Vida						
Ação: Realizar o apoio institucional para o fortalecimento da APS na saúde bucal.						
Ação: Monitorar a ampliação da cobertura das equipes de saúde bucal						
Ação: Realizar o Terceiro Encontro do Centro Oeste de Práticas Integrativas (ECOPIS)						
Ação: Criar o Prêmio Estadual de Atenção Primária à Saúde e certificar unidades de saúde em boas práticas						
DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.						
OBJETIVO 1.2 - Fortalecer a rede de atenção à saúde no Estado de Goiás para garantir a integralidade do cuidado, com foco nas redes prioritárias e linhas de cuidado.						
META 1.2.2 - Ampliar o acesso à promoção, prevenção, diagnóstico e tratamento às infecções sexualmente transmissíveis						
Conferência Nacional e Estadual: E01DN01 / E01DE01a04P06 / E01DE01a04P07 / E01DE01a04P11 / E03DE01 / E03DE02 / E04DE01P06 / E04DE01P07 / E04DE01P08						
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2026		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Número de testes de IST distribuídos	Número	1.232.156	2022	1.639.998	1.639.998	301 - Atenção Básica
Ação: Fortalecer as ações de prevenção, diagnóstico e controle de HIV/Aids e IST nos municípios e regionais de saúde						
Ação: Apoiar os serviços e municípios para implementação da estratégia de prevenção combinada as IST/AIDS						
Ação: Prover e disponibilizar insumos de prevenção, diagnóstico e controle das IST/Aids aos 246 municípios						
Ação: Apoiar na promoção de campanhas de estímulo ao diagnóstico precoce das IST/HIV/Aids e Hepatites Virais.						

<b>DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.</b>						
<b>OBJETIVO 1.2 - Fortalecer a rede de atenção à saúde no Estado de Goiás para garantir a integralidade do cuidado, com foco nas redes prioritárias e linhas de cuidado.</b>						
<b>META 1.2.3 - Fortalecer a rede existente e ampliar em 552 os serviços especializados de alta complexidade no Estado</b>						
Conferência Nacional e Estadual: E01DN01 / E01DE01 / E01DE02 / E01DE03 / E01DE04 / E03DE02 / E04DN01 / E04DE01 / E04DE01P06 / E01DE01a04P33						
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2026		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Número novos serviços de alta complexidade implantados nas unidades estaduais	Número	2.981	2023	3.483	3.483	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: Ampliar os serviços especializados em Terapia Renal Substitutiva da rede própria estadual						
Ação: Aumentar número de leitos da rede hospitalar estadual						
Ação: Implementar a Política Estadual de Atenção ao Doente Renal						
Ação: Ampliar a oferta de serviços em UNACON habilitados e fortalecer a rede Oncológica no estado de Goiás						
<b>DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.</b>						
<b>OBJETIVO 1.2 - Fortalecer a rede de atenção à saúde no Estado de Goiás para garantir a integralidade do cuidado, com foco nas redes prioritárias e linhas de cuidado.</b>						
<b>META 1.2.4 - Fortalecer e ampliar a assistência especializada no estado de 179 para 236</b>						
Conferência Nacional e Estadual: E01DN01 / E01DE01 / E01DE02 / E01DE03 / E01DE04 / E03DE01 / E04DN01 / E04DE01 / E04DE01P06 / E01DN01P06 / E01DE01a04P39						
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2026		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Número de novos serviços da assistência especializada no Estado	Número	179	2023	223	211	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: Ampliar e fortalecer a assistência hemoterápica em Goiás.						
Ação: Ampliar e fortalecer a assistência hematológica em Goiás.						
Ação: Ampliar para 8 serviços de atenção domiciliar estadual nas cinco macrorregiões, em regiões estratégicas.						
Ação: Promover a ampliação de serviços especializados às pessoas com deficiência na rede de cuidados à pessoa com deficiência.						
Ação: Ampliar os serviços de atenção e/ou referência aos pacientes com Doenças Raras de 2 para 4.						
Ação: Realizar o atendimento pré-hospitalar terrestre de urgência e emergência de forma eficiente.						
Ação: Realizar o atendimento pré-hospitalar aéreo de urgência e emergência de forma eficiente.						
Ação: Otimizar a capacidade instalada do CREMIC.						
Ação: Fortalecer e promover atividades estratégicas que viabilizem o processo de desospitalização no estado de Goiás.						
Ação: Implantar a linha de cuidado estadual de atenção ao doente renal – diálise beira leito.						
Ação: Implantar a linha de cuidado estadual de atenção ao doente renal: implantação da diálise peritoneal estadual.						
Ação: Implantar e implementar a telessaúde no Estado.						
<b>DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.</b>						
<b>OBJETIVO 1.2 - Fortalecer a rede de atenção à saúde no Estado de Goiás para garantir a integralidade do cuidado, com foco nas redes prioritárias e linhas de cuidado.</b>						
<b>META 1.2.5 - Aumentar o índice de cobertura assistencial da rede de atenção psicossocial (IRAPS) para 0,75</b>						
Conferência Nacional e Estadual: E01DN01 / E01DN01P05 / E01DE01 / E01DE02 / E01DE01a04P15 / E01DE01a04P16 / E01DE01a04P17 / E01DE01a04P18 / E01DE01a04P19 / E01DE01a04P20 / E01DE01a04P25 / E01DE01a04P26 / E01DE01a04P27 / E01DE01a04P28 / E01DE01a04P29 / E01DE01a04P30 / E01DE01a04P32 / E02DE01a04P26 / E03DE01a08P24 / E03DE01a08P33 / E04DE01P32 / E04DE01P33 / E03DE01a08P32						

Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2026		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Índice de cobertura assistencial da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)	Percentual	0,58	2022	0,7	0,95	301 - Atenção Básica
Ação: Apoiar a implantação e implementação os serviços da Rede de Atenção Psicossocial/RAPS de forma regionalizada						
Ação: Implantar e implementar os Leitos de Saúde Mental nas unidades hospitalares estaduais						
Ação: Apoio institucional aos municípios						
Ação: Realização de encontros, oficinas e treinamentos.						
Ação: Realizar matriciamento para 20% dos Centros de Atenção Psicossocial Tipo I do Estado.						
Ação: Ofertar serviço de neuropsicologia para a capital e região metropolitana.						
<b>DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.</b>						
<b>OBJETIVO 1.2 - Fortalecer a rede de atenção à saúde no Estado de Goiás para garantir a integralidade do cuidado, com foco nas redes prioritárias e linhas de cuidado.</b>						
<b>META 1.2.6 - Ampliar para 70 os serviços odontológicos especializados no Estado</b>						
Conferência Nacional e Estadual:						
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2026		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Número de serviços novos odontológicos especializados implantados	Número	50	2023	65	65	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: Ampliar a oferta do serviço odontológico especializado nas unidades estaduais						
Ação: Ampliar a oferta do serviço odontológico especializado nas unidades municipais						
Ação: Qualificar o serviço do Centro Odontológico Estadual de Goiás (COEG) Sebastião Alves Ribeiro.						
<b>DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.</b>						
<b>OBJETIVO 1.2 - Fortalecer a rede de atenção à saúde no Estado de Goiás para garantir a integralidade do cuidado, com foco nas redes prioritárias e linhas de cuidado.</b>						
<b>META 1.2.7 - Ampliar para 6 os serviços especializados às pessoas em situação de violência sexual no Estado</b>						
Conferência Nacional e Estadual: E01DN01 / E01DE01 / E01DE02 / E01DE03 / E01DE04 / E03DE01 / E03DE02						
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2026		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Número de serviços especializados às pessoas em situação de violência sexual ampliados no Estado	Número	2	2022	5	5	301 - Atenção Básica
Ação: Assessorar, monitorar e qualificar os serviços na atenção às pessoas em situação de violência.						
Ação: Realização de 3 campanhas publicitárias: Prevenção ao Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, Violência contra a Pessoa Idosa e Violência contra a Mulher.						
<b>DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.</b>						
<b>OBJETIVO 1.2 - Fortalecer a rede de atenção à saúde no Estado de Goiás para garantir a integralidade do cuidado, com foco nas redes prioritárias e linhas de cuidado.</b>						
<b>META 1.2.8 - Redesenhar e implementar integralmente as 5 redes prioritárias de atenção à saúde</b>						
Conferência Nacional e Estadual: E01DE01 / E01DE01a04P19 / E01DE01a04P26 / E01DE01a04P32 / E03DN01P02 / E04DE01P06						
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2026		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Número de redes prioritárias de atenção à saúde redesenhas e implementadas	Número	0	2023	1	1	122 – Administração Geral
Ação: Desenvolver e implementar plano estratégico de implementação das redes temáticas de atenção à saúde						

<b>DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.</b>						
<b>OBJETIVO 1.2 - Fortalecer a rede de atenção à saúde no Estado de Goiás para garantir a integralidade do cuidado, com foco nas redes prioritárias e linhas de cuidado.</b>						
<b>META 1.2.9 - Instituir o PAILI como Estabelecimento de Saúde Estadual</b>						
Conferência Nacional e Estadual:						
<b>Indicador</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Indicador Linha de Base</b>		<b>Meta PES 2026</b>		<b>Subfunção PPA</b>
		<b>Valor</b>	<b>Ano</b>	<b>Estimado</b>	<b>Anualizado</b>	
Estabelecimento de Saúde Implantado	Número	0	2023	0	0	122 – Administração Geral
<b>DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.</b>						
<b>OBJETIVO 1.2 - Fortalecer a rede de atenção à saúde no Estado de Goiás para garantir a integralidade do cuidado, com foco nas redes prioritárias e linhas de cuidado.</b>						
<b>META 1.2.10 - Gerenciar o desempenho de 100% das Unidades Diretas</b>						
Conferência Nacional e Estadual:						
<b>Indicador</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Indicador Linha de Base</b>		<b>Meta PES 2026</b>		<b>Subfunção PPA</b>
		<b>Valor</b>	<b>Ano</b>	<b>Estimado</b>	<b>Anualizado</b>	
Percentual de Unidades Diretas gerenciadas.	Percentual	100	2022	100	100	122 – Administração Geral / 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: Acompanhar e monitorar o desempenho das unidades diretas						
<b>DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.</b>						
<b>OBJETIVO 1.2 - Fortalecer a rede de atenção à saúde no Estado de Goiás para garantir a integralidade do cuidado, com foco nas redes prioritárias e linhas de cuidado.</b>						
<b>META 1.2.11 - Gerenciar o desempenho de 100% das Unidades Indiretas</b>						
Conferência Nacional e Estadual:						
<b>Indicador</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Indicador Linha de Base</b>		<b>Meta PES 2026</b>		<b>Subfunção PPA</b>
		<b>Valor</b>	<b>Ano</b>	<b>Estimado</b>	<b>Anualizado</b>	
Percentual de Unidades Indiretas gerenciadas.	Percentual	100	2022	100	100	122 – Administração Geral / 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: Acompanhar e monitorar o desempenho das unidades indiretas						
<b>DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.</b>						
<b>OBJETIVO 1.2 - Fortalecer a rede de atenção à saúde no Estado de Goiás para garantir a integralidade do cuidado, com foco nas redes prioritárias e linhas de cuidado.</b>						
<b>META 1.2.12 - Implantar o CORA - Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás</b>						
Conferência Nacional e Estadual:						
<b>Indicador</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Indicador Linha de Base</b>		<b>Meta PES 2026</b>		<b>Subfunção PPA</b>
		<b>Valor</b>	<b>Ano</b>	<b>Estimado</b>	<b>Anualizado</b>	
CORA - Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás implantado	Percentual	0	2022	60	60	122 – Administração Geral / 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: Realizar o acompanhamento e monitoramento contínuo de todas as fases do processo de implantação do CORA						

<b>DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.</b>						
<b>OBJETIVO 1.2 - Fortalecer a rede de atenção à saúde no Estado de Goiás para garantir a integralidade do cuidado, com foco nas redes prioritárias e linhas de cuidado.</b>						
<b>1.2.13 - Construir e estruturar o Hospital de Águas Lindas de Goiás</b>						
Conferência Nacional e Estadual:						
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2026		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Hospital de Águas Lindas de Goiás construído e estruturado	Numérico	0	2022	0	0	122 – Administração Geral / 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.</b>						
<b>OBJETIVO 1.3 - Fortalecer as ações de vigilância em saúde no Estado de Goiás e implementar sua descentralização.</b>						
<b>META 1.3.1 - Reduzir o número de óbitos por Doenças de Chagas Crônico em 5% quando comparado com o ano anterior.</b>						
Conferência Nacional e Estadual: E01DE01 / E01DE03 / E03DE01 / E03DE02						
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2026		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Número de óbitos por doença de chagas crônica	Numérico	648	2022	555	555	305 – Vigilância Epidemiológica
Ação: Implantar e implementar ações estratégicas de vigilância, prevenção e controle das doenças infecciosas negligenciadas de relevância à saúde pública.						
<b>DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.</b>						
<b>OBJETIVO 1.3 - Fortalecer as ações de vigilância em saúde no Estado de Goiás e implementar sua descentralização.</b>						
<b>META 1.3.2 - Incrementar de 29% para 33% o percentual de municípios que alcançaram as coberturas vacinais adequadas.</b>						
Conferência Nacional e Estadual: E01DN01 / E01DE01 / E01DE02 / E01DE03 / E01DE04 / E03DE01 / E03DE02						
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2026		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Proporção de municípios com cobertura vacinal adequada para as vacinas: pentavalente, pneumocócica 10 valente, poliomielite e tríplice viral	Percentual	29	2018	32	32	305 – Vigilância Epidemiológica
Ação: Fortalecer as ações de imunização no estado						
<b>DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.</b>						
<b>OBJETIVO 1.3 - Fortalecer as ações de vigilância em saúde no Estado de Goiás e implementar sua descentralização.</b>						
<b>META 1.3.3 - Reduzir a taxa de mortalidade prematura em 2% em relação ao ano anterior</b>						
Conferência Nacional e Estadual: E01DN01 / E01DE01 / E01DE02 / E01DE03 / E01DE04 / E03DE01 / E03DE02						

Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2026		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Taxa de mortalidade prematura pelo conjunto das 4 principais DCNT (DM, Câncer, Respiratórias Crônicas e DAC) (taxa/100.000hab)	Taxa	287,08	2022	270,20	270,20	305 – Vigilância Epidemiológica
Ação: Implementar as ações propostas no Projeto de Aprimoramento da Política Nacional de Controle do Tabaco (Parceria INCA)						
Ação: Implementar a vigilância das neoplasias em Goiás						
Ação: Implementar ações de vigilância, prevenção de DANT e promoção da saúde através do Termo de Cooperação com a OPAS.						
Ação: Realizar qualificação profissional e ações educativas em vigilância, prevenção de DANT e promoção da saúde.						
Ação: Elaborar e publicar boletim anual sobre doenças e agravos não transmissíveis, fatores de risco e promoção da saúde.						
<b>DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.</b>						
<b>OBJETIVO 1.3 - Fortalecer as ações de vigilância em saúde no Estado de Goiás e implementar sua descentralização.</b>						
<b>META 1.3.4 - Reduzir em 5% o número de óbitos pelas arboviroses: Dengue, Zika, Chikungunya em relação ao ano anterior</b>						
Conferência Nacional e Estadual: E01DN01 / E01DE01 / E01DE02 / E01DE03 / E01DE04 / E03DE01 / E03DE02						
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2026		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Número de óbitos por arboviroses Dengue, Zika e Chikungunya	Numérico	75	2021	64	64	305 – Vigilância Epidemiológica
Ação: Implantar e implementar ações de vigilância, prevenção, manejo clínico e controle (DENGUE, ZIKA, CHIKUNGUNYA).						
Ação: Desenvolver o controle vetorial das arboviroses.						
<b>DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.</b>						
<b>OBJETIVO 1.3 - Fortalecer as ações de vigilância em saúde no Estado de Goiás e implementar sua descentralização.</b>						
<b>META 1.3.5 - Aumentar para 75% a proporção de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.</b>						
Conferência Nacional e Estadual: E01DN01 / E01DE01 / E01DE02 / E01DE03 / E01DE04 / E03DE01 / E03DE02						
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2026		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Percentual de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	Percentual	67	2021	73	73	305 – Vigilância Epidemiológica / 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: Ampliar o acesso ao diagnóstico e tratamento oportuno da tuberculose e da Infecção Latente da Tuberculose.						
Ação: Implementar as ações de vigilância, prevenção e controle da tuberculose.						
<b>DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.</b>						
<b>OBJETIVO 1.3 - Fortalecer as ações de vigilância em saúde no Estado de Goiás e implementar sua descentralização.</b>						
<b>META 1.3.6 - Reduzir a taxa de mortalidade infantil para menos de 10 óbitos por 1.000 nascidos vivos.</b>						
Conferência Nacional e Estadual: E01DN01 / E01DE01 / E01DE02 / E01DE03 / E01DE04 / E03DE01 / E03DE02						
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2026		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Taxa de mortalidade infantil (Taxa/1.000 NV)	Taxa	12,68	2022	10,5	10,5	305 – Vigilância Epidemiológica
Ação: Implementar um conjunto de ações visando a qualificação das informações de nascimentos e óbitos em Goiás						
<b>DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.</b>						

<b>OBJETIVO 1.3 - Fortalecer as ações de vigilância em saúde no Estado de Goiás e implementar sua descentralização.</b>						
<b>META 1.3.7 - Manter 100% das investigações para vigilância laboratorial de doenças, eventos, agravos e produtos</b>						
Conferência Nacional e Estadual: E03DE01 / E03DE02						
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2026		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Percentual de investigação de vigilância laboratorial realizada	Percentual	100	2022	100	100	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: Realizar 100% das demandas por investigação de vigilância laboratorial de doenças/agravos, monitoramento de produtos para consumo humano, serviços inerentes à Rede de Laboratórios e serviços administrativos .						
<b>DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.</b>						
<b>OBJETIVO 1.3 - Fortalecer as ações de vigilância em saúde no Estado de Goiás e implementar sua descentralização.</b>						
<b>META 1.3.8 - Atingir acima de 81% dos municípios aderidos com metas alcançadas do PQAVS, anualmente</b>						
Conferência Nacional e Estadual: E01DN01 / E01DE01 / E01DE02 / E01DE03 / E01DE04 / E03DE01 / E03DE02						
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2026		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Percentual de municípios com metas alcançadas no PQAVS	Percentual	81	2021	81	81	305 – Vigilância Epidemiológica
Ação: Manter o processo contínuo e sistemático de monitoramento dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS).						
Ação: Asessorar, monitorar e avaliar a execução dos projetos de cofinanciamento das ações de vigilância em saúde						
Ação: Garantir a manutenção das ações administrativas da vigilância em saúde						
<b>DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.</b>						
<b>OBJETIVO 1.3 - Fortalecer as ações de vigilância em saúde no Estado de Goiás e implementar sua descentralização.</b>						
<b>META 1.3.9 - Ampliar para 6.000 ações de controle sanitário de produtos, serviços de saúde e ambiente, incluído o do trabalho sujeitos à vigilância sanitária</b>						
Conferência Nacional e Estadual: E01DN01 / E01DE01 / E01DE02 / E01DE03 / E01DE04 / E03DE01 / E03DE02 / E01DE01a04P37						
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2026		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Número de ações de controle sanitário de produtos e serviços de saúde sujeitos à vigilância sanitária	Numérico	1.480	2022	4.500	4.500	304 – Vigilância Sanitária
Ação: Realizar fiscalização em empresas, serviços, sistemas e projetos.						
Ação: Monitorar e realizar controle de qualidade de produtos, serviços e ambientes.						
Ação: Realizar educação sanitária, educação em saúde do trabalhador e educação ambiental para o setor regulado e a população.						
Ação: Realizar investigação em produtos, serviços, meio ambiente e saúde do trabalhador.						
Ação: Garantir a Gestão da Qualidade nos processos de trabalho da vigilância sanitária						
Ação: Garantir a gestão administrativa do sistema estadual de Vigilância Sanitária						
<b>DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.</b>						
<b>OBJETIVO 1.3 - Fortalecer as ações de vigilância em saúde no Estado de Goiás e implementar sua descentralização.</b>						
<b>META 1.3.10 - Atingir 50% de serviços de saúde com núcleo de segurança do paciente implantados.</b>						
Conferência Nacional e Estadual: E01DN01 / E01DE01 / E01DE02 / E01DE03 / E01DE04 / E03DE01 / E03DE02						

Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2026		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Percentual de serviços de saúde (atenção primária e especializada) com núcleo de segurança do paciente implantados.	Percentual	30	2022	45	45	305 – Vigilância Epidemiológica
Ação: Iinspecionar e qualificar os processos de implantação dos núcleos de segurança do paciente na atenção primária e especializada.						
<b>DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.</b>						
<b>OBJETIVO 1.3 - Fortalecer as ações de vigilância em saúde no Estado de Goiás e implementar sua descentralização.</b>						
<b>META 1.3.11 - Aumentar para 80% o número de serviços de saúde prioritários (UTI, CC, Hemodiálise) que notificam regularmente os eventos adversos infecciosos e não infecciosos relacionados à assistência à saúde</b>						
Conferência Nacional e Estadual: E01DN01 / E01DE01 / E01DE02 / E01DE03 / E01DE04 / E03DE01 / E03DE02 / E01DE01a04P04						
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2026		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Proporção de serviços de saúde prioritários (UTI, CC, Hemodiálise) notificando regularmente eventos adversos infecciosos e não infecciosos relacionados à assistência à saúde	Proporção	30	2022	70	70	305 – Vigilância Epidemiológica
Ação: Qualificar os serviços quanto à notificação de eventos adversos.						
Ação: Realizar inspeções de monitoramento dos Serviços de Saúde em atenção à implementação do Programa de Controle de Infecções e Segurança do Paciente.						
<b>DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.</b>						
<b>OBJETIVO 1.3 - Fortalecer as ações de vigilância em saúde no Estado de Goiás e implementar sua descentralização.</b>						
<b>META 1.3.12 - Reduzir a razão de mortalidade materna para 55 mortes para cada 100.000 NV</b>						
Conferência Nacional e Estadual: E01DN01 / E01DE01 / E01DE02 / E01DE03 / E01DE04 / E03DE01 / E03DE02						
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2026		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Razão de mortalidade materna (Taxa/100.000 NV)	Taxa	61,29	2022	56	56	305 – Vigilância Epidemiológica
Ação: Implementar ações de vigilância do óbito materno						
<b>DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.</b>						
<b>OBJETIVO 1.3 - Fortalecer as ações de vigilância em saúde no Estado de Goiás e implementar sua descentralização.</b>						
<b>META 1.3.13 - Atender 90% das demandas relacionadas a gestão de risco das emergências em saúde pública em tempo oportuno</b>						
Conferência Nacional e Estadual: E01DN01 / E01DE01 / E01DE02 / E01DE03 / E01DE04 / E03DE01 / E03DE02						
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2026		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Percentual de ações executadas em tempo oportuno em cada momento da gestão de risco das emergências em saúde pública	Percentual	80	2022	87	87	305 – Vigilância Epidemiológica
Ação: Qualificar as ações de prevenção, manejo e recuperação na gestão de risco das Emergências em Saúde Pública.						
Ação: Realizar ações de Educação Permanente e/ou Educação Continuada afetas às Emergências em Saúde Pública (EpiSUS)						

<b>DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.</b>						
<b>OBJETIVO 1.3 - Fortalecer as ações de vigilância em saúde no Estado de Goiás e implementar sua descentralização.</b>						
<b>META 1.3.14 - Reduzir a taxa de mortalidade por acidente de transporte terrestre (ATT) em 1% ao ano</b>						
Conferência Nacional e Estadual: E01DN01 / E01DE01 / E01DE02 / E01DE03 / E01DE04 / E03DE01 / E03DE02						
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2026		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Taxa de mortalidade por acidente de trânsito (Taxa/100.000 HAB)	Taxa	22,84	2022	22,16	22,16	305 – Vigilância Epidemiológica
Ação: Implementar ações de vigilância de acidentes de trânsito						
<b>DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.</b>						
<b>OBJETIVO 1.3 - Fortalecer as ações de vigilância em saúde no Estado de Goiás e implementar sua descentralização.</b>						
<b>META 1.3.15 - Ampliar para 100% de municípios com referências técnicas em saúde do trabalhador</b>						
Conferência Nacional e Estadual: E01DN01 / E01DE01 / E01DE02 / E01DE03 / E01DE04 / E03DE01 / E03DE02						
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2026		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Percentual de municípios com ações de saúde do trabalhador implantadas	Percentual	15,00%	2022	75%	75%	304 – Vigilância Sanitária
Ação: Ampliar o número de referências técnicas em saúde do trabalhador.						
<b>DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.</b>						
<b>OBJETIVO 1.3 - Fortalecer as ações de vigilância em saúde no Estado de Goiás e implementar sua descentralização.</b>						
<b>META 1.3.16 - Aumentar em 2,5% ao ano o registro do estado nutricional em crianças menores de 10 anos</b>						
Conferência Nacional e Estadual: E01DN01 / E01DE01 / E01DE02 / E01DE03 / E01DE04 / E03DE01 / E03DE02						
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2026		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Número de crianças menores de 10 anos com registro de estado nutricional	Numérico	334.795	2022	369.551	369.551	306 – Alimentação e nutrição
Ação: Implementar ações de vigilância alimentar e nutricional						
<b>DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.</b>						
<b>OBJETIVO 1.3 - Fortalecer as ações de vigilância em saúde no Estado de Goiás e implementar sua descentralização.</b>						
<b>META 1.3.17 - Apoiar a implantação da política de promoção da saúde em 10 municípios prioritários</b>						
Conferência Nacional e Estadual: E01DN01 / E01DE01 / E01DE02 / E01DE03 / E01DE04 / E03DE01 / E03DE02						
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2026		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Número de municípios com a política de promoção da saúde publicada	Numérico	0	2022	7	2	305 – Vigilância Epidemiológica
Ação: Implementar a Política de Promoção da Saúde						
<b>DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.</b>						
<b>OBJETIVO 1.3 - Fortalecer as ações de vigilância em saúde no Estado de Goiás e implementar sua descentralização.</b>						
<b>META 1.3.18 - Manter em zero o número de doenças em processo de eliminação, preveníveis por vacinas confirmadas em menores de cinco anos de idade</b>						
Conferência Nacional e Estadual: E01DN01 / E01DE01 / E01DE02 / E01DE03 / E01DE04 / E03DE01 / E03DE02						

Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2026		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Número de doenças em processo de eliminação, preveníveis por vacinas confirmadas em menores de cinco anos de idade (sarampo, rubéola, poliomielite, hepatites virais e febre amarela)	Numérico	0	2022	0	0	305 – Vigilância Epidemiológica
Ação: Implantar e implementar ações para o aprimoramento da vigilância epidemiológica, prevenção e controle das doenças preveníveis por vacina.						
<b>DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.</b>						
<b>OBJETIVO 1.3 - Fortalecer as ações de vigilância em saúde no Estado de Goiás e implementar sua descentralização.</b>						
<b>META 1.3.19 - Ampliar em 10% ao ano o número de notificações compulsórias de violência interpessoal/autoprovocada no Estado de Goiás.</b>						
Conferência Nacional e Estadual: E01DN01 / E01DE01 / E01DE02 / E01DE03 / E01DE04 / E03DE01 / E03DE02						
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2026		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Número de notificações de violência interpessoal/autoprovocada registrada no SINAN.	Número	16.475	2023	21.929	21.929	305 – Vigilância Epidemiológica
Ação: Promover ações de vigilância e prevenção de violências interpessoal/autoprovocada						
<b>DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.</b>						
<b>OBJETIVO 1.4 - Ampliar e qualificar a regulação em saúde e os sistemas de apoio logístico das redes de atenção à saúde.</b>						
<b>META 1.4.1 - Aumentar para 75% o índice de regulação de internações de urgências dentro das macrorregiões até 2027</b>						
Conferência Nacional e Estadual: E01DN01 / E01DE01 / E01DE03 / E01DE04 / E01DE01a04P09 / E01DE01a04P10 / E01DE01a04P12 / E03DE01 / E03DE02 / E04DN01 / E04DE01						
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2026		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Percentual de acesso de regulação de internações de urgências realizado dentro das microrregiões no ano	Percentual	60%	2023	70,00%	70,00%	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: Capacitar equipes regulatórias da GERINT (médicos, analistas e TARM) sobre os processos de trabalho e fluxos regulatórios dentro da macrorregião quando possuir complexidade para a necessidade do paciente;						
Ação: Capacitar equipes de apoio regional para sensibilizar gestores, instituições e pacientes quanto a essa regionalização;						
Ação: Parametrizar o sistema de regulação para auxiliar na regulação dentro da macrorregião;						
Ação: Iniciar processo de regulação direto no leito						
Ação: Auditar fichas de regulação para verificar oportunidades de melhoria na equipe;						
Ação: Contribuir junto às demais áreas da SES para alinhamento dos perfis das unidades estaduais e contratualizadas com a demanda existente e para definição de pontos de rede e linhas de cuidado.						
<b>DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.</b>						
<b>OBJETIVO 1.4 - Ampliar e qualificar a regulação em saúde e os sistemas de apoio logístico das redes de atenção à saúde.</b>						
<b>META 1.4.2 - Ampliar em 10% a realização de cirurgias eletivas até 2027</b>						
Conferência Nacional e Estadual:						

Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2026		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Número de cirurgias eletivas realizadas no ano	Numérico	45.000	2023	45.500	48.500	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: Parametrizar o sistema Regnet quanto ao planejamento de cirurgias eletivas das unidades próprias e contratualizadas considerando a demanda existente.						
Ação: Remanejar pacientes entre hospitais de uma mesma macrorregião para unidades que possuam esse perfil a fim de reduzir o tempo de espera para cirurgias.						
Ação: Ampliar planos de fortalecimento para atendimento da demanda a partir do aumento da oferta de cirurgias eletivas.						
<b>DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.</b>						
<b>OBJETIVO 1.4 - Ampliar e qualificar a regulação em saúde e os sistemas de apoio logístico das redes de atenção à saúde.</b>						
<b>META 1.4.3 - Otimizar o acesso às consultas médicas especializadas nas policlínicas em 28,3% até 2027</b>						
Conferência Nacional e Estadual:						
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2026		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Percentual de utilização da oferta regulada de consultas médicas especializadas junto às policlínicas no ano	Percentual	53%	2023	65,00%	65,00%	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: Contribuir junto às demais áreas da SES para alinhamento dos perfis das policlínicas com a demanda existente e para definição de pontos de rede e linhas de cuidado.						
Ação: Parametrizar o sistema de regulação para agendamento automático de consultas levando em consideração agrupamento por município.						
Ação: Parametrizar sistema de regulação para solicitações de referência entre policlínica e hospitais estaduais/contratualizados.						
Ação: Elaborar Painel de gestão à vista para monitoramento de perdas primárias e secundárias de consultas nas policlínicas.						
<b>DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.</b>						
<b>OBJETIVO 1.4 - Ampliar e qualificar a regulação em saúde e os sistemas de apoio logístico das redes de atenção à saúde.</b>						
<b>META 1.4.4 Manter atendimento de 100% das demandas para os serviços de logística e assistência em saúde (tratamento fora do domicílio – TFD).</b>						
Conferência Nacional e Estadual:						
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2026		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Percentual de demandas para os serviços de logística e assistência em saúde atendidas (tratamento fora de domicílio – TFD).	Percentual	100%	2023	100%	100%	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: Manter atendimento de 100% da logística e demandas administrativas dos municípios do Estado de Goiás e unidades reguladas pela SES-GO no âmbito da regulação do acesso.						
<b>DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.</b>						
<b>OBJETIVO 1.5 - Fortalecer a Assistência Farmacêutica de forma integral</b>						
<b>META 1.5.1 - Atender 100% das demandas obrigatórias e emergenciais da assistência farmacêutica</b>						
Conferência Nacional e Estadual: E01DE03 / E01DE01a04P06						

Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2026		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Percentual de atendimento às solicitações de medicamentos para demandas obrigatórias e emergenciais	Percentual	100%	2023	100%	100%	303 – Suporte Profilático e Terapêutico
Ação: Adquirir medicamentos da relação complementar de medicamentos do Estado						
Ação: Manter o fornecimento de medicamentos dos planos de contingência aos municípios de médio e alto risco, conforme boletim epidemiológico.						
Ação: Fornecer fórmula infantil para crianças de mães portadoras de HIV e HTLV						
Ação: Atender aos mandados judiciais e medicamentos do Termo de Cooperação Técnica						
<b>DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.</b>						
<b>OBJETIVO 1.5 - Fortalecer a Assistência Farmacêutica de forma integral</b>						
<b>META 1.5.2 - Atender 100% dos pacientes cadastrados no componente especializado da assistência farmacêutica CEAF</b>						
Conferência Nacional e Estadual: E01DE03 / E01DE01a04P06						
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2026		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Percentual de pacientes atendidos no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica. (CEAF)	Percentual	100%	2022	100%	100%	303 – Suporte Profilático e Terapêutico
Ação: Adquirir medicamentos da relação complementar de medicamentos do Estado						
Ação: Adquirir os medicamentos do grupo 1B e 2 para atendimento das demandas dos pacientes.						
Ação: Solicitar ao Ministério da Saúde o quantitativo de medicamentos do grupo 1A para atender à demanda do Estado de Goiás.						
<b>DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.</b>						
<b>OBJETIVO 1.5 - Fortalecer a Assistência Farmacêutica de forma integral</b>						
<b>META 1.5.3 - Atender 100% das solicitações de medicamentos de infecções oportunistas dos serviços de assistência especializado (SAE)</b>						
Conferência Nacional e Estadual: E01DE03 / E01DE01a04P06						
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2026		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Percentual de atendimento às solicitações de medicamentos para infecções oportunistas realizadas pelo Serviços de Assistência Especializada (SAE)	Percentual	50%	2023	90%	90%	303 – Suporte Profilático e Terapêutico
Ação: Adquirir os medicamentos para tratamento de infecções oportunistas para atendimento das solicitações dos SAE.						
Ação: Apoiar tecnicamente as regionais de saúde e municípios nas atividades relacionadas à Assistência Farmacêutica						
<b>DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.</b>						
<b>OBJETIVO 1.6 - Promover o acesso a rede de atenção à saúde das pessoas cujos segmentos populacionais encontram-se em situação de vulnerabilidade e populações específicas.</b>						
<b>META 1.6.1 - Qualificar 294 serviços na atenção às populações específicas</b>						
Conferência Nacional e Estadual: E01DN01P01 / E01DE01a04P01						
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2026		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	

Número de serviços qualificados	Numérico	63	2023	48	48	301 – Atenção Básica
Ação: Assessorar, monitorar e qualificar os serviços na atenção às Populações Específicas.						
<b>DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.</b>						
<b>OBJETIVO 1.6 - Promover o acesso a rede de atenção à saúde das pessoas cujos segmentos populacionais encontram-se em situação de vulnerabilidade e populações específicas.</b>						
<b>META 1.6.2 - Monitorar 100% dos pacientes radioacidentados acompanhados pelo Centro Estadual de Assistência aos Radioacidentados (CARA)</b>						
Conferência Nacional e Estadual: E01DN01 / E01DE01 / E01DE02 / E02DE01a04P14 / E03DE02 / E04DN01 / E04DE01 / E04DE01P03						
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2026		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Percentual de pacientes radioacidentados monitorados	Percentual	100	2023	100	100	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: Monitorar os pacientes radioacidentados conforme decisão judicial						
Ação: Gerir os serviços de saúde do convênio firmado com o IPASGO Saúde para os usuários radioacidentados						
<b>DIRETRIZ 1 - Aprimoramento e fortalecimento das políticas de saúde de forma regionalizada e humanizada.</b>						
<b>OBJETIVO 1.7 - Estimular a implementação de doação de órgãos e tecidos para transplantes.</b>						
<b>META 1.7.1 - Ampliar em 10% o número de transplantes de órgãos e tecidos até 2027</b>						
Conferência Nacional e Estadual:						
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2026		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Número de transplantes de órgãos e tecidos realizados	Numérico	770	2023	1.024	1.024	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: Elaborar o Plano Estadual de Doação e Transplante de órgãos e tecidos						
Ação: Assessorar, monitorar e qualificar os serviços de transplantes no Estado de Goiás						
Ação: Promover capacitações, reuniões, cursos, seminários e campanhas para conscientização da doação de órgãos e tecidos						
<b>DIRETRIZ 2 - Aperfeiçoamento da governança e da gestão da inovação, do planejamento, dos recursos orçamentários e financeiros da saúde.</b>						
<b>OBJETIVO 2.1 - Expandir a saúde digital no estado de Goiás</b>						
<b>META 2.1.1 - Renovar 60% da infraestrutura de equipamentos de TI</b>						
Conferência Nacional e Estadual: E02DE02 / E02DE01a04P17 / E02DE01a04P18 / E02DE01a04P19 / E02DE01a04P22						
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2026		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Percentual de infraestrutura de equipamentos de TI adequado	Percentual	100%	2023	15%	15%	122 – Administração Geral / 572 – Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Ação: Adquirir equipamentos de tecnologia (mínimo 450 computadores e 40 notebooks)						
<b>DIRETRIZ 2 - Aperfeiçoamento da governança e da gestão da inovação, do planejamento, dos recursos orçamentários e financeiros da saúde.</b>						
<b>OBJETIVO 2.1 - Expandir a saúde digital no estado de Goiás</b>						
<b>META 2.1.2 - Implantar e manter 4 soluções tecnológicas para aprimorar a saúde digital</b>						

Conferência Nacional e Estadual: E02DE02 / E02DE01a04P17 / E02DE01a04P18 / E02DE01a04P19 / E02DE01a04P22						
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2026		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Número de soluções tecnológicas para saúde digital implantadas	Numérico	0	2023	1	1	122 – Administração Geral / 572 – Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Ação: implantar soluções tecnológicas para saúde digital						
<b>DIRETRIZ 2 - Aperfeiçoamento da governança e da gestão da inovação, do planejamento, dos recursos orçamentários e financeiros da saúde.</b>						
<b>OBJETIVO 2.1 - Expandir a saúde digital no estado de Goiás</b>						
<b>META 2.1.3 - Adquirir/modernizar 12 tecnologias de TI</b>						
Conferência Nacional e Estadual: E02DE02 / E02DE01a04P17 / E02DE01a04P18 / E02DE01a04P19 / E02DE01a04P22						
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2026		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Número de tecnologias adquiridas ou modernizadas	Numérico	0	2023	3	4	122 – Administração Geral / 572 – Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Ação: Adquirir ou implantar tecnologia de TI						
<b>DIRETRIZ 2 - Aperfeiçoamento da governança e da gestão da inovação, do planejamento, dos recursos orçamentários e financeiros da saúde.</b>						
<b>OBJETIVO 2.2 - Aprimorar os instrumentos de gestão do sistema de saúde pública do Estado</b>						
<b>META 2.2.1 - Realizar 350 ações de controle até 2027 contribuindo com adequada alocação recursos, conformidade dos atos, eficiência operacional e fortalecimento da governança</b>						
Conferência Nacional e Estadual: E01DE02						
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2026		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Número de ações de controle do tipo auditorias de conformidade, avaliação de desempenho e eficiência, consultorias, monitoramento e gestão de riscos realizadas anualmente	Numérico	70	2023	90	90	122 – Administração Geral
Ação: Realizar ações de controle e monitoramento (auditoria, visitas técnicas, pareceres técnicos e monitoramentos) no âmbito do SUS						
Ação: Realizar consultorias em auditoria interna, incluindo programas, unidades administrativas SES e unidades hospitalares (consultoria de assessoramento, facilitação, orientação).						
Ação: Realizar auditorias de avaliação baseadas em riscos estimulando o desenvolvimento de planos de ação factíveis e alicerçados em melhoria contínua dos processos						
<b>DIRETRIZ 2 - Aperfeiçoamento da governança e da gestão da inovação, do planejamento, dos recursos orçamentários e financeiros da saúde.</b>						
<b>OBJETIVO 2.2 - Aprimorar os instrumentos de gestão do sistema de saúde pública do Estado</b>						
<b>META 2.2.2<sup>1</sup> - Reduzir para 25% o índice de processos de aquisições e contratações de bens ou serviços em que a SUBCIC identifica oportunidades significativas de melhorias.</b>						

<sup>1</sup> Meta mantida nos instrumentos de planejamento, contudo não será monitorada em razão da extinção da Gerência de Inspeção (GEINSP) nos termos do Decreto nº 10.537/2024, conforme o Despacho nº 19/2025/SES/GEPI (SEI nº 70490387), Processo nº 202400010031384.

Conferência Nacional e Estadual: E01DE02						
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2026		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Índice de melhoria nos processos	Numérico	76	2023	35	35	122 – Administração Geral
<b>DIRETRIZ 2 - Aperfeiçoamento da governança e da gestão da inovação, do planejamento, dos recursos orçamentários e financeiros da saúde.</b>						
<b>OBJETIVO 2.2 - Aprimorar os instrumentos de gestão do sistema de saúde pública do Estado</b>						
<b>META 2.2.3 - Atingir até o ano de 2027, 80% de atendimento dos quesitos do Ranking do Programa de Compliance Público do Poder Executivo Estadual</b>						
Conferência Nacional e Estadual: E01DE02						
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2026		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Percentual de atendimento dos quesitos do Ranking do Programa de Compliance Público atingido	Percentual	75,13	2023	80	80	122 – Administração Geral
Ação: Aprimorar os processos de gerenciamento de riscos, controle e de governança no âmbito da SES						
Ação: Expandir os conceitos do Programa de Compliance Público no âmbito da SES						
Ação: Identificação e melhorias de controles primários da SES que reduzem atividades correcionais						
<b>DIRETRIZ 2 - Aperfeiçoamento da governança e da gestão da inovação, do planejamento, dos recursos orçamentários e financeiros da saúde.</b>						
<b>OBJETIVO 2.2 - Aprimorar os instrumentos de gestão do sistema de saúde pública do Estado</b>						
<b>META 2.2.4 - Revisar e atualizar o Plano Diretor de Regionalização (PDR)</b>						
Conferência Nacional e Estadual:						
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2026		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
100% do PDR revisto e atualizado	Percentual	0	2023	100%	100%	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: Revisar e atualizar o Plano Diretor de Regionalização.						
<b>DIRETRIZ 2 - Aperfeiçoamento da governança e da gestão da inovação, do planejamento, dos recursos orçamentários e financeiros da saúde.</b>						
<b>OBJETIVO 2.2 - Aprimorar os instrumentos de gestão do sistema de saúde pública do Estado</b>						
<b>META 2.2.5 - Desenvolver e implementar 100% do Planejamento Regional Integrado no Estado de Goiás</b>						
Conferência Nacional e Estadual:						
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2026		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
100% do PRI desenvolvido e implementado	Percentual	50	2023	87,50	87,50	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: Coordenar a elaboração das etapas do Planejamento Regional Integrado.						
Ação: Monitorar a implementação das etapas do Planejamento Regional Integrado.						
<b>DIRETRIZ 2 - Aperfeiçoamento da governança e da gestão da inovação, do planejamento, dos recursos orçamentários e financeiros da saúde.</b>						

<b>OBJETIVO 2.2 - Aprimorar os instrumentos de gestão do sistema de saúde pública do Estado</b>						
<b>META 2.2.6 - Reduzir 35% a instauração de PADs, em virtude do fortalecimento dos controles primários da SES</b>						
Conferência Nacional e Estadual:						
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2026		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Índice humanização da atividade correcional	Índice	53	2023	30%	30%	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: Adotar medidas alternativas à punição disciplinar, quando cabíveis, visando a resolução consensual de conflitos e a promoção da ressocialização do servidor: Celebração de TAC; Orientação disciplinar com base na Lei nº 20756/2020; Comunicação interna por meio de audiovisual para disseminação de boas práticas e orientações.						
Ação: Mediar conflitos internos entre servidores através de estratégias como: mentorias, canais de atendimento psicológico						
Ação: Realizar workshops e palestras sobre ética e conduta no serviço público.						
<b>DIRETRIZ 2 - Aperfeiçoamento da governança e da gestão da inovação, do planejamento, dos recursos orçamentários e financeiros da saúde.</b>						
<b>OBJETIVO 2.3 - Expandir e modernizar a infraestrutura da saúde em Goiás</b>						
<b>META 2.3.1 - Realizar 85% dos investimentos em construção, ampliação, reforma e/ou estruturação das Unidades da SES</b>						
Conferência Nacional e Estadual: E01DE04 / E01DE01a04P06						
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2026		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Percentual de Unidades da SES construídas, ampliadas, reformadas e/ou estruturadas, conforme planejamento anual	Percentual	-	-	80%	80%	122 – Administração Geral / 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: Construir, Ampliar, Reformar e/ou Estruturar Unidades da SES, conforme planejamento anual previsto						
<b>DIRETRIZ 2 - Aperfeiçoamento da governança e da gestão da inovação, do planejamento, dos recursos orçamentários e financeiros da saúde.</b>						
<b>OBJETIVO 2.3 - Expandir e modernizar a infraestrutura da saúde em Goiás</b>						
<b>META 2.3.2 - Gerenciar 100% dos equipamentos médico-assistenciais e de infraestrutura identificados na SES-GO</b>						
Conferência Nacional e Estadual: E01DE04 / E01DE01a04P06 / E03DE01 / E03DE04 / E03DE01a08P10 / E03DE01a08P13 / E03DE01a08P20						
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2026		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Percentual de gerenciamento dos equipamentos médico-assistenciais e de infraestrutura da SES	Percentual	-	-	95%	95%	122 – Administração Geral / 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: Manter parque tecnológico dos equipamentos médico-assistenciais atualizado e operacional						
Ação: Manter parque tecnológico dos equipamentos de infraestrutura atualizado e operacional						
<b>DIRETRIZ 2 - Aperfeiçoamento da governança e da gestão da inovação, do planejamento, dos recursos orçamentários e financeiros da saúde.</b>						
<b>OBJETIVO 2.4 - Aprimorar o processo de gestão, planejamento, captação de recursos e execução orçamentária</b>						
<b>META 2.4.1 - Aumentar em 20% o volume de recursos captados até o final de 2027</b>						
Conferência Nacional e Estadual: E01DE03 / E01DE04 / E01DE01a04P06 / E01DE01a04P23 / E01DE01a04P38 / E03DN01 / E03DE01 / E03DE02 / E03DE04 / E03DE01a08P03 / E03DE01a08P04 / E03DE01a08P05 / E03DE01a08P06 / E03DE01a08P08 / E03DE01a08P10 / E03DE01a08P11						
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2026		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	

Volume de recursos financeiros captados da união	Número	387.000.000	2022	448.000.000	448.000.000	122 – Administração Geral
Ação: Realizar a captação de recursos via programas do MS e emenda parlamentar.						
<b>DIRETRIZ 2 - Aperfeiçoamento da governança e da gestão da inovação, do planejamento, dos recursos orçamentários e financeiros da saúde.</b>						
<b>OBJETIVO 2.4 - Aprimorar o processo de gestão, planejamento, captação de recursos e execução orçamentária</b>						
<b>META 2.4.2 - Realizar 100% das transferências dos recursos de cofinanciamento aprovados</b>						
Conferência Nacional e Estadual:E01DE03 / E01DE04 / E01DE01a04P06 / E01DE01a04P23 / E01DE01a04P38 / E03DN01 / E03DE01 / E03DE02 / E03DE04 / E03DE01a08P03 / E03DE01a08P04 / E03DE01a08P05 / E03DE01a08P06 / E03DE01a08P08 / E03DE01a08P10 / E03DE01a08P11						
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2026		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
% das transferências dos recursos de cofinanciamentos aprovados realizadas	Percentual	-	-	100	100	301 – Atenção Básica 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial 303 – Suporte Profilático e Terapêutico 305 – Vigilância Epidemiológica
Ação: Contrapartida da atenção primária à saúde (2493)						
Ação: Cofinanciamento de complexos reguladores (2492)						
Ação: Contrapartida do serviço de atendimento móvel de urgência/SAMU 192 (2510)						
Ação: Contrapartida para unidade de pronto atendimento - UPA 24h (2511)						
Ação: Contrapartida do programa desospitaliza Goiás (2509) (MELHOR EM CASA)						
Ação: Cofinanciamento para saúde de populações específicas (2508)						
Ação: Cofinanciamento de componente básico da assistência farmacêutica (2506)						
Ação: Cofinanciamento da rede de atenção psicossocial (2505)						
Ação: Cofinanciamento de leitos psiquiátricos (2507)						
Ação: Cofinanciamento das ações de vigilância em saúde (2489)						
Ação: Cofinanciamento para a manutenção dos Serviços de Verificação de Óbitos - SVO (2494)						
<b>DIRETRIZ 2 - Aperfeiçoamento da governança e da gestão da inovação, do planejamento, dos recursos orçamentários e financeiros da saúde.</b>						
<b>OBJETIVO 2.4 - Aprimorar o processo de gestão, planejamento, captação de recursos e execução orçamentária</b>						
<b>META 2.4.3 - Promover 100% das demandas de veículos de comunicação e coberturas de divulgação</b>						
Conferência Nacional e Estadual:E01DE03 / E01DE04 / E01DE01a04P06 / E01DE01a04P23 / E01DE01a04P38 / E03DN01 / E03DE01 / E03DE02 / E03DE04 / E03DE01a08P03 / E03DE01a08P04 / E03DE01a08P05 / E03DE01a08P06 / E03DE01a08P08 / E03DE01a08P10 / E03DE01a08P11						
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2026		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Percentual das demandas autorizadas/validadas de comunicação realizadas	Percentual	100	2023	100	100	131 – Comunicação Social
Ação: Executar 100% das solicitações pertinentes a demandas de veículos de comunicação e coberturas de divulgação						
<b>DIRETRIZ 2 - Aperfeiçoamento da governança e da gestão da inovação, do planejamento, dos recursos orçamentários e financeiros da saúde.</b>						
<b>OBJETIVO 2.4 - Aprimorar o processo de gestão, planejamento, captação de recursos e execução orçamentária</b>						

<b>META 2.4.4 - Garantir 100% do apoio administrativo (pagamentos de diárias autorizadas, execução das contratações e aquisições, fornecimento de material de expediente, operação dos contratos administrativos de limpeza, vigilância, fornecimento de água e energia elétrica da SEDE e Unidades de gestão direta, e, continuidade dos contratos de locação) à SES-GO até 2027.</b>
--

Conferência Nacional e Estadual:

Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2026		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Percentual de apoio administrativo prestado à SES-GO.	Percentual	100	2023	100	100	122 – Administração Geral

Ação: Garantir apoio administrativo e logístico para a SES

### **DIRETRIZ 3 - Fomento às pesquisas, formação, qualificação e desenvolvimento de profissionais para o SUS.**

**OBJETIVO 3.1 - Promover processos de educação na saúde no Estado de Goiás de forma eficiente, eficaz e efetiva**

**META 3.1.1 - Alcançar 80% das ações educacionais com propositura de intervenções nos processos de trabalho da SES até 2027**

Conferência Nacional e Estadual: E03DE06 / E03DE01a08P21 / E03DE01a08P22 / E03DE01a08P26 / E03DE01a08P27 / E03DE01a08P28 / E03DE01a08P30 / E03DE01a08P31

Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2026		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Percentual de ações educativas propositoras de intervenções nos processos de trabalho	Percentual	0	2022	50	50	122 – Administração Geral / 128 – Formação de Recursos Humanos

Ação: Gerenciar na SES as ofertas de Educação Permanente em Saúde – EPS

### **DIRETRIZ 3 - Fomento às pesquisas, formação, qualificação e desenvolvimento de profissionais para o SUS.**

**OBJETIVO 3.1 - Promover processos de educação na saúde no Estado de Goiás de forma eficiente, eficaz e efetiva**

**META 3.1.2 - Qualificar 12.000 profissionais do SUS e comunidade em geral, em cursos autoinstrucionais ou com carga horária acima de 40 horas até 2027**

Conferência Nacional e Estadual: E02DE04 / E02DE01a04P07 / E02DE01a04P08 / E02DE01a04P10 / E02DE01a04P27 / E03DE06 / E03DE01a08P21 / E03DE01a08P22 / E03DE01a08P26 / E03DE01a08P27 / E03DE01a08P28 / E03DE01a08P30 / E03DE01a08P31

Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2026		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Número de profissionais do SUS e comunidade em geral qualificados	Numérico	20.000	série histórica de 1 década	10.000	10.000	122 – Administração Geral / 128 – Formação de Recursos Humanos

Ação: Ofertar ações educacionais aos profissionais do SUS e comunidade em geral, com vistas à melhoria da saúde da população no âmbito do Estado de Goiás

### **DIRETRIZ 3 - Fomento às pesquisas, formação, qualificação e desenvolvimento de profissionais para o SUS.**

**OBJETIVO 3.2 - Fomentar a inovação institucional e pesquisas com vistas a melhoria da saúde da população do Estado de Goiás.**

**META 3.2.1 - Alcançar pelo menos 60% do total de pesquisas finalizadas até 2027**

Conferência Nacional e Estadual: E01DE04 / E01DE01a04P35 / E03DE06 / E03DE01a08P21 / E03DE01a08P22 / E03DE01a08P26 / E03DE01a08P27 / E03DE01a08P28 / E03DE01a08P30 / E03DE01a08P31

Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2026		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	

Percentual de pesquisas finalizadas	Percentual	60	2022	50	50	122 – Administração Geral / 128 – Formação de Recursos Humanos
Ação: Monitorar as pesquisas na SES						
Ação: Desenvolver produtos de Avaliação de Tecnologias em Saúde (ATS)						
Ação: Divulgar produtos técnico-científicos						
<b>DIRETRIZ 3 - Fomento às pesquisas, formação, qualificação e desenvolvimento de profissionais para o SUS.</b>						
<b>OBJETIVO 3.3 - Desenvolver as competências profissionais dos servidores da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás</b>						
<b>META 3.3.1 - Alcançar o desenvolvimento de 30% dos servidores da SES nas suas competências profissionais até 2027</b>						
Conferência Nacional e Estadual: E03DN01 / E03DE06 / E03DE01a08P21 / E03DE01a08P22 / E03DE01a08P26 / E03DE01a08P27 / E03DE01a08P28 / E03DE01a08P30 / E03DE01a08P31 / E03DE01a08P36						
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2026		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Percentual de servidores da SES desenvolvidos nas suas competências profissionais	Percentual	0	2022	20	20	122 – Administração Geral / 128 – Formação de Recursos Humanos
Ação: Desenvolver os servidores da SES nas suas competências profissionais.						
<b>DIRETRIZ 3 - Fomento às pesquisas, formação, qualificação e desenvolvimento de profissionais para o SUS.</b>						
<b>OBJETIVO 3.4 - Promover o Dimensionamento de Pessoas de Forma Efetiva</b>						
<b>META 3.4.1 - Adequar o quadro de pessoal em 80% das unidades com gestão direta.</b>						
Conferência Nacional e Estadual: E03DN01 / E03DE06 / E03DE01a08P21 / E03DE01a08P22 / E03DE01a08P26 / E03DE01a08P27 / E03DE01a08P28 / E03DE01a08P30 / E03DE01a08P31 / E03DE01a08P36						
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2026		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Gestão direta com quadro de pessoal adequado	Percentual	0	2022	50	50	122 – Administração Geral / 128 – Formação de Recursos Humanos
Ação: Realizar o dimensionamento de pessoal para melhor planejamento e operacionalização das atividades em cada unidade.						
<b>DIRETRIZ 4 - Fortalecer o crescimento e desenvolvimento da participação popular e controle social.</b>						
<b>OBJETIVO 4.1 - Aprimorar a participação da comunidade e o controle social na gestão do SUS no estado de Goiás</b>						
<b>META 4.1.1 - Fomentar 100% dos CONSELHOS DE SAÚDE do Estado Goiás nos processos de qualificação da política Estadual de Participação e Controle Social do SUS</b>						
Conferência Nacional e Estadual: E02DN01 / E02DE01 / E02DE02 / E02DE03 / E02DE01a04P03 / E02DE01a04P04 / E02DE01a04P05 / E02DE01a04P06 / E02DE01a04P07 / E02DE01a04P08 / E02DE01a04P09 / E02DE01a04P11 / E02DE01a04P15 / E02DE01a04P20 / E02DE01a04P21 / E02DE01a04P32 / E02DN01P01 / E02DE01a04P12 / E03DE03 /						
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2026		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Apoiar em 100% as comissões, assembleias e conferências dos conselhos de saúde	Percentual	-	-	100	100	122 – Administração Geral / 032 – Controle Externo
Ação: Prestar assessoramento aos 246 municípios para Participação e Controle Social do SUS;						
Ação: Estruturar processos de comunicação sobre a atuação do CES-GO para o fortalecimento do Controle social do SUS em Goiás;						
Ação: Coordenar e organizar as Conferências de Saúde;						
Ação: Realizar análise dos Instrumentos de Gestão;						
Ação: Gerenciar os processos das competências legais do Conselho Estadual de Saúde de Goiás,						
<b>DIRETRIZ 4 - Fortalecer o crescimento e desenvolvimento da participação popular e controle social.</b>						
<b>OBJETIVO 4.1 - Aprimorar a participação da comunidade e o controle social na gestão do SUS no estado de Goiás</b>						

<b>META 4.1.2 - Manter em 100% o Índice de Transparência das informações nos sítios de acessos da SES</b>						
Conferência Nacional e Estadual: E02DN01 / E02DE01 / E02DE02 / E02DE01a04P03 / E02DE01a04P04 / E02DE01a04P05 / E02DE01a04P08 / E02DE01a04P09						
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2026		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
100% do Índice de Transparência atendido	Percentual	100%	2023	100%	100%	122 – Administração Geral
Ação: Engajar as áreas técnicas em relação ao cumprimento dos procedimentos de divulgação de dados e informações produzidas e custodiadas no âmbito da SES						
<b>DIRETRIZ 4 - Fortalecer o crescimento e desenvolvimento da participação popular e controle social.</b>						
<b>OBJETIVO 4.1 - Aprimorar a participação da comunidade e o controle social na gestão do SUS no estado de Goiás</b>						
<b>META 4.1.3 - Aumentar para 51 municípios a cobertura das ouvidorias do SUS</b>						
Conferência Nacional e Estadual: E02DN01 / E02DE01 / E02DE02 / E02DE03 / E02DE01a04P30						
Indicador	Unidade de Medida	Indicador Linha de Base		Meta PES 2026		Subfunção PPA
		Valor	Ano	Estimado	Anualizado	
Número de municípios com cobertura das ouvidorias do SUS do Estado de Goiás.	Percentual	27	2023	44	91	122 – Administração Geral / 032 – Controle Externo
Ação: Articular a implantação de ouvidorias do SUS nos municípios goianos e pactuar a adesão dessa expansão						
Ação: Disseminar entre os gestores municipais a importância de assegurar o acesso do cidadão aos serviços de Ouvidoria do SUS						
Ação: Capacitar e qualificar os profissionais que atuam nas Ouvidorias do SUS do Estado de Goiás						

### **3. REFERÊNCIAS**

BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. **A Gestão do SUS**. Brasília: CONASS, 2015. Disponível em: <<https://www.conass.org.br/biblioteca/pdf/A-GESTAO-DO-SUS.pdf>>. Acesso em: 10 fev. 2025.

BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. **Orientações para aplicação do §2º do artigo 36 da LC 141/12**. Alethele de Oliveira Santos; Lourdes Lemos de Almeida. Brasília: CONASS, 2013. Disponível em: <<https://www.conass.org.br/biblioteca/wp-content/uploads/2013/01/NT-05-2013-Art-36.pdf>>. Acesso em: 10 fev. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017**. Consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde. [Online]: Gabinete do Ministro, 2017. Disponível em: <[https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0001\\_03\\_10\\_2017.html#TITULOI](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0001_03_10_2017.html#TITULOI)>. Acesso em: 10 fev. 2025.

GOIÁS. Secretaria de Estado da Saúde. **Plano Estadual de Saúde 2024-2027**. [Online]: SES, 2024. Disponível em: <<https://goias.gov.br/saude/wp-content/uploads/sites/34/files/instrumentos-de-planejamento/pes/pes-2024-2027.pdf>>. Acesso em: 6 jan. 2025.